

PCLEG nº 835.07.2021

Santo André, 19 de julho de 2021.

Requerimentos do Vereador Lucas Zacarias

Senhor Presidente,

Considerando o Decreto nº 17.317, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus, no Município de Santo André;

Considerando o Decreto nº 17.322, de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o Município de Santo André para fins de prevenção e enfrentamento do Coronavírus e estabelece outras providências;

Considerando o Decreto nº 17.335, de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Santo André para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, conforme Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020;

Considerando o Ato nº 5, de 23/04/2020, da Mesa da Câmara Municipal, e alterações posteriores, que suspendeu as sessões solenes, eventos, solenidades e as demais atividades legislativas internas e externas;

Considerando o balanço do Plano São Paulo, apresentado pelo Governo do Estado, na data 11 de março de 2021, que instituiu medidas emergenciais em todo o Estado de São Paulo na Fase Vermelha;

Considerando o Decreto Estadual nº 65.563, de 11 de março de 2021, que institui medidas emergências, de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19;

Considerando o Decreto nº 17.618, de 12 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, na Cidade de Santo André, de acordo com o Plano São Paulo, e dá outras providências;

Considerando que as medidas acima adotadas, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, resultaram no afastamento de servidores dos seus locais de trabalho, requerendo uma adaptação frente às dificuldades operacionais trazidas pelo home office quanto a formalização e tramitação dos expedientes administrativos,

Venho pelo presente solicitar a prorrogação de prazo para respostas por **60 (sessenta)** dias, dos requerimentos abaixo relacionados:

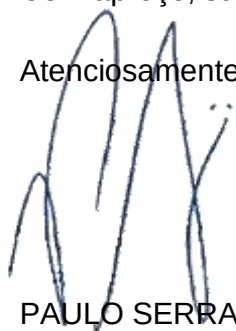


Ofício nº 287/2020 – G.P. – Proc. 2542/2020, protocolado sob o nº 12298/2020, onde solicita informações referentes à grande movimentação de terra na Vila Sacadura Cabral, cujos moradores temem que provocará desnível em relação aos imóveis da Av. Castelo Branco e imediações e que agravará o problema das enchentes;

Ofício nº 1233/2021 – G.P. – Proc. 1730/2021, protocolado sob o nº 5414/2021, onde solicita informações sobre os recursos hídricos e as ações realizadas para manter as áreas de nascentes, as represas, os rios e córregos do município e a proteção contra a destruição da mata ciliar, a degradação e a poluição das águas.

Com apreço, subscrevo-me,

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS

